



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0642/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO** para estudos sobre a manutenção da realização das sessões do Conselho Pleno e demais órgãos da OAB/BA no formato telepresencial, e nomear para sua composição para sua composição, como **Coordenadora**, a Conselheira Maria da Graça Bellino de Athayde de Antunes Varela, OAB/BA nº 52.051 e, como membros, o Conselheiro Luís Vinícius de Aragão Costa, OAB/BA nº 22.104; o Conselheiro Guilherme Scofield Souza Muniz, OAB/BA nº 13.219; o Conselheiro Ary Cléviston Almeida de Santana, OAB/BA nº 22.980; a Conselheira Joeline Araújo Souza, OAB/BA nº 32.743; o Conselheiro Carlos Alberto Medauar Reis, OAB/BA nº 5.670 e o Conselheiro Gustavo de Góis Souza, OAB/BA nº 35.074.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA